



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**DECRETO Nº. 064/2020**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei 4.320/64 e Lei Municipal 1545/2019, de 05/12/2019”.

O Sr. **LEOCIR HANEL**, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder do Fundo de Previdência Municipal PREVI-NOBRES, autorizado abrir Crédito Adicional no valor de **R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)**, para suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes, abaixo discriminadas:

<b>GESTÃO E GERENCIAMENTO PREVI-NOBRES</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		
14.001.09.272.0009.2087.339047.000000	R\$	28.000,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>		
14.001.09.272.0009.2087.339036.000000	R\$	5.000,00
<b>PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		
14.001.09.272.0009.2087.469071.000000	R\$	2.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>35.000,00</b>

**PREVI-NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres2009@hotmail.com](mailto:previnobres2009@hotmail.com)



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

CNPJ: 04.463.781/0001-01

<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		
14.001.09.272.0009.2089.339047.000000	R\$	14.000,00
TOTAL:		14.000,00
TOTAL GERAL:		49.000,00

**Art. 2º** Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior o recurso será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, abaixo discriminada:

<b>MANUTENÇÃO DE ENCARGOS BENEFÍCIOS</b>		
<b>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b>		
14.001.09.272.0009.2088.319005.000000	R\$	49.000,00
TOTAL:		49.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Nobres/MT, 16 de Julho de 2020.

  
**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal

**PREVI-  
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)  
Email: [previnobres2009@hotmail.com](mailto:previnobres2009@hotmail.com)